



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº1/2020/CURSOS/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL 23/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA

O(A) Diretor(a) Geral do Campus Avançado Carmo de Minas torna público o presente edital simplificado visando a seleção de alunos para atuarem como bolsistas no ***“Programa IF Mais Empreendedor”***.

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes dos cursos presenciais do Campus Avançado Carmo de Minas para atuarem como bolsistas no projeto “IF Empreendedor CDM” aprovado pelo Edital 133/2020-Reitoria - <https://portal.ifsulde Minas.edu.br/index.php/pro-reitoria-extensao/editais-proex/171-bolsas-de-extensao/3695-edital-133-2020-programa-if-mais-empreendedor> para compor o ***“Programa IF Mais Empreendedor”*** que dará consultorias especializadas, de forma remota, a pequenos e médios empreendedores da nossa região visando proporcionar a eles meios de enfrentamento à crise econômica gerada pela COVID-19.

2. DAS BOLSAS

2.1 Por este edital serão selecionados 06 (seis) estudantes para atuarem como bolsistas.

2.2 Cada bolsa será de 250,00 (duzentos e cinquenta) reais mensais.

2.3 O período de bolsa será referente ao período de atividades compreendido entre setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.

2.4 Os pagamentos serão feitos no início do mês subsequente à execução das atividades do bolsista.

2.5 Se o estudante for menor de 18 (dezoito) anos deverá ter autorização por escrito de seu responsável legal para participar do projeto.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Alunos regularmente matriculados no curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio ou superior presencial – Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS – Campus

4. DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades do bolsista consistem em apoiar o projeto com ações que visam prestar consultorias a pequenos e médios empreendedores da região tais como: gerência de processos e Marketing Digital.

4.2 Todas as atividades estarão contidas no Plano de Trabalho a ser assinado pela coordenação do projeto e pelo bolsista em comum acordo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas online através do formulário eletrônico disponível no site do Câmpus Avançado Carmo de Minas: <http://cdm.ifsuldeminas.edu.br>, disponibilizado a partir de 09/09/2020 até às 23h59 de 13/09/2020 pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7fSflrsjqxanIxSghyXDI4Z-_RkkD6UxY6ZRr3ZqO-bU8aA/viewform.

5.2. No sistema de inscrição a que se refere o item 5.1 os candidatos deverão preencher o formulário com suas informações pessoais. O candidato se responsabiliza pelo correto preenchimento do formulário e pela veracidade das informações.

5.3. O candidato que realizar a inscrição receberá um e-mail automático com mensagem indicando que a inscrição foi efetivada.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Pré-requisitos

a) Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio (2º ou 3º ano) ou superior em Administração presencial do IFSULDEMINAS.

b) Não ter desistido de outro projeto (Ensino, Pesquisa ou Extensão) sem finalizar todas as suas obrigações como bolsista.

c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

d) Ser capaz e desinibido para ir ao campo, conversar com empresários e outros profissionais;

e) Ser capaz, desinibido e comunicativo para solicitar dados do responsável do local, bem como uma assinatura em seus formulários de prestação de serviços;

f) Ser capaz de interpretar, buscar e estudar artigos científicos e outros materiais técnicos quando couber e regulamentações, se necessário;

g) Utilizar com facilidade as planilhas eletrônicas para a inserção dos dados coletados e tratar esses dados para gerar as informações pertinentes;

h) Ser proativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado e a confiabilidade das informações coletadas;

i) Manter a confidencialidade das informações obtidas e dos resultados gerados; exceto quando puderem ser divulgados.

6.2 Critérios de Seleção (coordenação poderá criar seus próprios critérios)

a) Maior média (CORA + Entrevista)

b) Experiência em projetos com as mesmas características – Empresa Júnior.

c) Melhor desempenho na entrevista que avaliará: conhecimento técnicos da área de formação, conhecimentos específicos em atividades afins àquelas que serão desenvolvidas no projeto, interesse no projeto, articulação das ideias, domínio da língua portuguesa (oralidade).

d) As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia 14/09/2020 conforme horário e

local a serem divulgados. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes critérios:

- Disponibilidade de horários;
- Adequação aos objetivos do projeto;
- Habilidades técnicas aprendidas nos respectivos cursos de formação do aluno(a);
- Afinidade com perfil do bolsista para a realização do projeto.

6.3 O Resultado da Seleção será divulgado no dia 14 de setembro de 2020 no site institucional <http://cdm.ifsuldeminas.edu.br>.

7. Cronograma Inscrições

Inscrições	09/09 a 13/09/2020
Divulgação dos inscritos	14/09/2020
Seleção pelos responsáveis de cada projeto	14/09/2020
Resultado Final	14/09/2020
Reunião com os selecionados	15/09/2020
Período de Execução dos Projetos	Setembro até Dezembro de 2020

8. Disposições Finais

8.1. Ao se inscrever neste Programa, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.

8.2. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelos responsáveis de cada projeto.

Carmo de Minas, 09/09/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Proposta: _____

Estudante: _____

CPF: _____._____._____-____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Programa IF Mais Empreendedor, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), com carga horária de ____ horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ _____ referente à bolsa.

Assumo o compromisso de devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

_____ / ____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável: _____

CPF do responsável: _____._____._____-____

Telefone: (____) _____-_____

E-mail: _____

(Anexar cópia do RG do responsável)

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM, em 09/09/2020 11:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87206

Código de Autenticação: 9928a9017c

